

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS Gabinete do Prefeito

Inexigibilidade de Licitação Processo nº 12457/2019

Ratifico a Dispensa de licitação para a aquisição de medicamento da empresa **FARMAUSA CANABIDIOL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.667.846/0001-40, para atender à decisão judicial, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 31 de maio de 2019.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal